



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CNPJ N. ° 08.712.259/0001-77

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para fins de atendimento ao disposto no art. 19, § 2º, da Resolução nº 012/2016 – TCE, de 14 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2016 – TCE, de 28 de julho de 2016, que, deixa de ser anexada cópia de Normas que Regulamentam verbas de Gabinete/Indenizatórias, pelo motivo que este Poder legislativo não instituiu qualquer verba de gabinete/indenizatória.

Jailson Jose da Silva
Ex-Presidente